

# comtaxnews

BOLETIM INFORMATIVO SEMANAL



## ATUALIZAÇÕES FEDERAIS

### **ICMS/SP: Créditos da Nota Fiscal Paulista já podem ser utilizados para abatimento do IPVA 2025**

O usuário cadastrado no programa Nota Fiscal Paulista pode utilizar seus créditos até 31 de outubro para pagar, total ou parcialmente, o IPVA de 2025 do seu veículo. Outubro é o único período do ano em que os consumidores podem utilizar seus créditos com essa finalidade. Neste caso, é preciso fazer essa opção no site da Nota Fiscal Paulista.

O processo é simples: na página da Nota Fiscal Paulista, acesse o menu "Conta corrente" e, em seguida, clique em "Utilizar Créditos" e selecione a opção "Quitação ou abatimento no valor do IPVA".

O veículo indicado deve estar no nome do usuário cadastrado no programa para que a opção seja válida. A operação é irrevogável - ou seja, em caso de venda do veículo não será possível desfazer a operação.

O consumidor poderá escolher qual o valor (integral ou parcial) deseja enviar para o abatimento. Caso envie mais do que é necessário para a quitação, o dinheiro será restituído na conta da Nota Fiscal Paulista.

Em outubro de 2023, 13.398 consumidores solicitaram o abatimento do IPVA deste ano, totalizando cerca de R\$ 478,6 mil .

Em caso de dúvidas, envie mensagem ao Fale Conosco da Secretaria da Fazenda e Planejamento ou entre em contato pelos telefones 0800-0170 110 (de telefone fixo) e (11) 2930-3750 (de celular).

**Fonte:** *Governo de São Paulo*

### Governo prorroga incentivo à exportação para empresas gaúchas afetadas por chuvas

[Medida Provisória publicada no Diário Oficial da União](#) nesta terça-feira (15/10) prorroga por um ano os prazos de isenção, redução a zero de alíquotas ou suspensão de tributos previstos nos regimes aduaneiros especiais de drawback (suspensão e isenção) para empresas estabelecidas no Rio Grande do Sul e seus fornecedores.

A MP, assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pelo ministro da Fazenda Fernando Haddad e pelo vice-presidente e ministro do MDIC Geraldo Alckmin, faz parte das ações do governo federal para reduzir os impactos econômicos das chuvas que atingiram o estado neste ano.



O drawback aumenta a competitividade das exportações brasileiras, desonerando importações e aquisições dos insumos usados na produção de bens destinados ao mercado externo.

A prorrogação permitirá a extensão do prazo dos atos concessórios que tenham vencimento entre 24 de abril e 31 de dezembro de 2024. Os beneficiários são pessoas jurídicas com domicílio fiscal no Rio Grande do Sul e seus fornecedores, ainda que instalados em outros estados. Entre os setores alcançados, estão: químico, cutelaria, calçados, reboques e molduras de madeira.

“As chuvas intensas que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024 resultaram em perda significativa de máquinas e equipamentos para diversas empresas. Essa destruição comprometeu parte da capacidade produtiva e exportadora de vários segmentos da economia gaúcha, especialmente o setor industrial. Com esta medida, espera-se aliviar a pressão econômica sobre as empresas locais” destacou o vice-presidente e ministro Geraldo Alckmin.

Segundo dados da Secretaria de Comércio Exterior do MDIC (Secex), 211 empresas gaúchas usuárias do drawback suspensão possuem US\$ 848 milhões em exportações previstas para 2024. Além disso, estão vinculados ao regime de drawback isenção US\$ 360 milhões em reposições do estoque de insumos a serem realizadas por 94 empresas.

## O que é drawback

Os regimes de drawback suspensão e isenção permitem a desoneração de tributos cobrados sobre as importações e compras domésticas de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

Estão contemplados na desoneração o Imposto de Importação, o Imposto Sobre Produtos Industrializados, a Contribuição para o PIS/Pasep, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); além do ICMS nas compras externas, no caso regime de suspensão

**Fonte:** *Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços*

## MDIC lança plataforma inédita de consulta de investimentos estrangeiros diretos em todo o mundo

Uma ferramenta inédita no país, elaborada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, permitirá a qualquer pessoa consultar dados sobre Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) concretizados no Brasil e no mundo. A plataforma InvestVis, que entra no ar nesta quarta-feira (16), oferece de maneira ágil e intuitiva informações sobre fluxos e estoques desse investimento de longo prazo desde o início das séries históricas.



A plataforma consolida dados de fontes primárias diversas, como da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad), do International Trade Centre (ITC) e do Banco Central do Brasil (BCB). Sua atualização depende, portanto, das atualizações dessas bases originárias.

A interface de visualização permite que os interessados explorem informações complexas de maneira simples, com a possibilidade de customização por parte do usuário em termos dos filtros possíveis, como período de análise, países de interesse e investimentos por unidade da federação e até por cidades.

A plataforma também permite levantar os fluxos — ou seja, a situação atual dos investimentos — e os estoques, que correspondem aos valores acumulados em determinado período.

“O InvestVis será muito útil tanto para direcionar ações do Poder Público quanto da iniciativa privada para que sigamos ampliando os investimentos no Brasil”, afirma o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin.

Segundo Marcela Carvalho, secretária executiva da Camex (Câmara de Comércio Exterior), órgão responsável pela construção da plataforma, não há nada parecido de que se tenha conhecimento e que esteja disponível para o público em geral.

“Embora os dados de Investimento Estrangeiro Direto sejam públicos, a utilização desses dados não é trivial para a maioria dos usuários. Com a consolidação dos dados em um único lugar, e a simplificação do acesso e visualização, espera-se que essas informações sejam muito mais disseminadas, permitindo seu uso para aprimorar políticas públicas e decisões do setor privado”, ressalta a secretária.

## INSIGHTS BRASIL

A navegação na plataforma e os cruzamentos disponíveis permitem a identificação de informações que dificilmente seriam possíveis apenas com as tabelas originais dos dados.

O Brasil está entre os top 5 países que mais receberam investimentos estrangeiros diretos em 2023. O setor de serviços foi o maior receptor (67,1% do total). Já a indústria foi responsável por 18,2% dos recursos externos recebidos — principalmente na rubrica “máquinas, aparelhos e materiais elétricos”.

De acordo com o Banco Central, o país que mais investiu no Brasil, no ano passado, foram os EUA, com 25,8% do volume de entrada. Em seguida, aparecem Países Baixos (13,3%) e Reino Unido (11,1%) — cabe esclarecer que alguns países, como China, não aparecem entre os principais investidores porque seus investimentos se dão por meio de terceiros países. Daí a posição dos Países Baixos no ranking.

**Países investidores** — De acordo com dados da Unctad, o Brasil foi o 14º país que mais realizou investimentos no exterior em 2023, com um montante de US\$ 29,9 bilhões. Esse é o 2º maior valor da série histórica, que começou em 1990, atrás apenas de 2022, em que o país investiu US\$ 32,1 bilhões no exterior.

Como comparação, duas décadas antes, em 2002, o Brasil ocupava a 27ª colocação no ranking mundial de saída de IED e, em 1990 (primeiro ano da série histórica), era o 23º maior investidor mundial.

De acordo com o Banco Central, em 2023, os países em que o Brasil mais investiu foram os EUA, com 20,2% do volume de saída, seguido de Reino Unido (17,6%) e Luxemburgo (15,5%).



**Empresas** — De acordo com dados fornecidos pelo Investment Map do International Trade Centre (ITC), o estado de São Paulo concentra 49,8% das filiais de empresas estrangeiras no Brasil, com 5.965 filiais no estado. Rio de Janeiro e Minas Gerais aparecem na sequência com 9,8% (1.169 filiais) e 7,0% (840 filiais), respectivamente.

Em termos regionais, de acordo com o Investment Map, o Sudeste concentra o maior volume de filiais de empresas estrangeiras no Brasil, com 68,2% do total. Em seguida aparecem as regiões Sul, com 14,7%; Nordeste, com 8,7%; Centro-Oeste, com 5,5%; e Norte, com 3,0%.

## INSIGHTS MUNDO

Os Estados Unidos são o maior investidor e também maior receptor de fluxos de investimentos estrangeiros diretos. O país só deixou de ser a principal origem do IED mundial em 2005, 2018 e 2019. Em relação ao recebimento de investimentos, os EUA só perderam a primeira posição em 3 anos (2003, 2005 e 2020).

Já a China aumentou em quase 8 vezes o investimento recebido apenas entre 1990 e 1993, saindo da 12ª colocação para a 2ª posição no ranking mundial. Atualmente, a China está na 2ª posição de receptores de IED no mundo, tendo chegado a ser o primeiro destino em 2020.

Do ponto de vista de saída de IED, ao se observar toda a série histórica da Unctad (1990 a 2023), o Brasil foi o 35º país que mais investiu no mundo. Os 5 principais investidores no período foram: EUA, Japão, Alemanha, Reino Unido e China.

Em 2023, o Brasil ficou na 14ª posição no ranking de saída de IED. O top 5 foi formado por EUA, Japão, China, Suíça e Hong Kong.

## MUDANÇA NA DINÂMICA DE INVESTIMENTOS

A plataforma ainda permite identificar, por exemplo, que, ao longo das últimas décadas, houve uma mudança na dinâmica dos investimentos mundiais, tanto em relação ao perfil de países de destino quanto de origem.

O destino do IED se alterou de economias desenvolvidas para economias em desenvolvimento nos últimos 30 anos. Ao mesmo tempo, a participação de economias desenvolvidas na realização dos investimentos se reduziu, enquanto cresceu a de economias em desenvolvimento.

As economias desenvolvidas, que chegaram a ser responsáveis por 83,6% de todos os investimentos recebidos em 1990, viram esse percentual cair para 34,8% em 2023. Em contrapartida, as economias em desenvolvimento, que receberam 16,4% dos IED em 1990, passaram a representar 65,2% do fluxo de entrada de IED em 2022.

Já em relação aos investimentos feitos, as economias desenvolvidas foram responsáveis por 95,1% deles em 1990, índice que caiu para 68,3% em 2023. As economias em desenvolvimento, por sua vez, saíram de uma participação de 4,9% em termos de investimentos estrangeiros realizados em 1990, para 31,7% em 2023.

**Fonte:** *Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços*



## A adesão ao Programa Litígio Zero 2024 se encerrará às 18h, horário de Brasília, do dia 31 de outubro

Receita Federal alerta aos contribuintes o final do prazo para adesão ao Edital de Transação nº 1, de 18 de março de 2024, que torna pública proposta de transação para adesão ao PROGRAMA LITÍGIO ZERO 2024. A adesão ao Programa teve início a partir do dia 1º de abril de 2024 e se encerrará às 18h, horário de Brasília, do dia 31 de outubro.

Contribuinte ainda terá chance de quitar suas dívidas tributárias em contencioso administrativo fiscal igual ou inferior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por processo.

As vantagens para o contribuinte quitar suas dívidas tributárias vão desde a redução de até 100% do valor dos juros, das multas e dos encargos legais, (observado o limite de até 65% sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação), a possibilidade de pagamento do saldo devedor em até 120 parcelas mensais e sucessivas, bem como uso de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL de até 70% da dívida, após os descontos, entre outras.

Vantagens especiais para pessoa natural, microempresa, empresa de pequeno porte, Santas Casas de Misericórdia, cooperativas e demais organizações da sociedade civil ou instituições de ensino, os limites máximos de redução previstos serão de 70% sobre o valor total de cada crédito e o prazo máximo de quitação de até 140 meses.

**[Condições, requisitos, modalidades, como fazer a adesão, e demais informações podem ser encontradas neste link.](#)**

**Fonte:** Receita Federal

